

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
MOBILIDADE- SEMTRAN  
PORTARIA Nº 37/2026/SEMTRAN-DSTR

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR, com vistas ao **Processo nº 023.002383/2025-59**, a Autorização Administrativa Municipal **AAM-0132**, outorgada ao **Sr. JOÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do **RG nº 197xxxSSP/RO**, inscrito no cadastro de pessoa física - **CPF nº xxx.xxx.xxx-68**.

**Art. 2º**- Esta Portaria retroagir a data de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

**ADRIANA ROSA DE SOUZA**

Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

**IREMAR TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade -  
SEMTRAN

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**C339B4BA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2026. Edição 4184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>